

## PORTARIA Nº 289/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021.

**CONSIDERANDO** que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

**CONSIDERANDO** os termos do Parecer Jurídico nº 564/2022- PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 8263/2020 - FUNPAPA /PMB e 2021.04.02174P - SISPREV - IPMB.

## **RESOLVE:**

APOSENTAR a servidora NATALINA DE JESUS PERES DOS SANTOS no cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS — AUX.011.1, matrícula nº 0108693-015; CPF nº 104.420.652-72, de acordo com o que dispõe o 3°, I, II, III da EC 47/05 e Art. 40, §1º, III da CF/88 c/c os artigos 80, §1°, X da Lei Municipal nº 7.502/90 com proventos integrais e com paridade, no valor bruto de R\$ 3.056,64 (três mil, cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$	1.630,23
GRAT. LEI n° 8447/2005 (25%)	R\$	407,56
TRIÊNIO (50%)	R\$	1.018,85
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$	3.056,64

## DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 08 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Presidenta do IPMB